



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 12 de maio de 2017

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 17.067, DE 09 DE MAIO DE 2017.
Dispõe sobre nomeação do Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP, instituído pela Lei nº 6.132/07 revoga os Decretos nº 15.021/13, nº 15.061/13, nº 15.117/13, nº 15.214/13, nº 15.592/14 e nº 16.850/16.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 6.132, de 17 de dezembro de 2007 e em seu Decreto Regulamentador nº 12.602, de 17 de abril de 2008,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Erick Gomes e Vagner José Furlan, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras – SIMESPI; Waldomiro Scarpari e Sandra Novaes, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação Comercial e Industrial de Piracicaba – ACIPI; Renata de Cássia de Aguiar Souza e Cacilda Oliveira da Silva, titular e suplente, respectivamente, representantes do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Trabalhadores na Limpeza Urbana e Áreas Verdes de Piracicaba e Região – SIMEACO; Antônio José Lázaro e Laércio Penteado Gil Filho, titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba – AEAP; Augusto Cardinali Júnior e Lúcia Regina Sanches, titular e suplente, respectivamente, representantes do Pira 21 – Piracicaba Realizando o Futuro; Valéria Casteluci Camolesi e Gerson Marcelino, titular e suplente, respectivamente, representantes da Câmara de Vereadores de Piracicaba; Milton Sérgio Bissoli, representante da Procuradoria Geral do Município; José Antonio de Godoy e Kleyton Homero Rohden, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico; José Admir Moraes Leite e Marcel Gustavo Zotelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Finanças; Carlos César Ambrosano e Thiago Ducatti Angelelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Rafael Ciriaco de Camargo e Larissa Fermio Sartori, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto e Lídia Isabel Maria D'Arce Martins titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP; José Rubens Françoso e Hugo Marcos Piffer Leme, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE, para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-privadas do Município de Piracicaba – CONGEPPP.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos membros ora nomeados serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 15.021, de 21 de fevereiro de 2013, nº 15.061, de 20 de março de 2013, nº 15.117, de 06 de maio de 2013, nº 15.214, de 13 de agosto de 2013, nº 15.592, de 08 de abril de 2014 e nº 16.850, de 21 de novembro de 2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.070, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Antonio Santos Filho e outra, localizado na Rua Joaquim Miguel Dutra, Bairro Monte Líbano, neste Município, destinado à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas "Portelinha".

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, imóvel de propriedade de Antonio Santos Filho e outra, localizado na Rua Joaquim Miguel Dutra, Bairro Monte Líbano, neste Município, o qual se destinará à regularização de áreas urbanas públicas, denominadas "Portelinha", conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Imóvel a ser declarado de utilidade pública para posterior desapropriação amigável ou judicial, com objetivo de regularização fundiária de áreas urbanas públicas, denominada de "Portelinha".

Proprietário: ANTONIO SANTOS FILHO E OUTRA.
Local: Rua Joaquim Miguel Dutra.
Bairro: Monte Líbano Matrícula: 41.990 – 2º C.R.I.
Áreas: A desapropriar: 990,00 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a desapropriar – 990,00 m2.

Um terreno, situado no bairro Monte Líbano, em Piracicaba, medindo dezoito metros de frente, por cinquenta e cinco metros de ambos os lados – 18,00 x 55,00 m -, com área de 990,00 metros quadrados, confrontando na frente com sucessores de José Helal, de outro lado com Joaquim Conceição, de outro com o terreno de propriedade de Antonio Santos Filho, e nos fundos com Joaquim do Canto."

Art. 2º À área objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 – 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2017 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras e Diretor Presidente do IPPLAP – interino

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da EMDHAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Joaquim do Canto

Joaquim Conceição

Área a desapropriar:
990,00 m²

55,00

18,00

Antonio dos Santos Filho

Sucessores de José Helal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

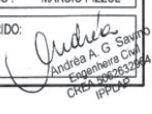
Barjas Negri
PREFEITO:

Arthur A. Azevedo Neto
DIRETOR PRESIDENTE:

ASSUNTO: IMÓVEL A SER DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, COM OBJETIVO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE ÁREAS URBANAS PÚBLICAS, DENOMINADA DE "PORTELINHA".

PROPRIETÁRIO: ANTONIO SANTOS FILHO E OUTRA
LOCAL: BAIRRO MONTE LÍBANO
SETOR: 25 QUADRA: 0326 LOTE: 0152 MATRÍCULA: 41.990 - 2º C.R.I.

ÁREA:
A DESAPROPRIAR: 990,00 m²

DATA: ABRIL/2017
ESCALA: 1:500
DESENHO: MÁRCIO PIZZOL
CONFERIDO: 
Andréa A. G. Savino
Engenheira Civil
CREA 0302304/04
IPPLAP



Seção VII
Do equipamento

Art. 19. O equipamento móvel com rodas de tração manual, que será conduzido pelo ambulante no exercício da atividade de “táxi mirim” deverá atender, dentre outros, a legislação sanitária municipal e estadual, devendo seu condutor apresentar, anualmente, laudo válido de vistoria da Vigilância Sanitária.

§ 1º Os equipamentos de que trata o caput do presente artigo deverão ser identificados e apresentar perfeitas condições de higiene e segurança.

§ 2º Além dos demais requisitos constantes deste artigo os equipamentos de “táxi mirim” deverão ter no máximo até 04m² (quatro metros quadrados).

Art. 20. Não serão permitidas nos equipamentos móveis destinados à atividade de “táxi mirim” qualquer inserção de publicidade.

Art. 21. Nos termos da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, a Guarda Civil Municipal deverá fiscalizar, notificar, aplicar multas, lavrar autos de apreensão, apreender equipamentos, bem como realizar demais atos de polícia administrativa, visando o cumprimento das normas legais estabelecidas pela Lei Complementar nº 178/2006 e suas alterações e por este Decreto.

Art. 22. A Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, em conjunto com as demais Secretarias e órgãos municipais, fará os trabalhos de fiscalização seguindo os procedimentos já adotados para os ambulantes em geral.

Art. 23. A resolução dos casos omissos caberá à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

Art. 24. Os “táxis mirins” já em funcionamento no Município de Piracicaba deverão dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da publicação deste Decreto, passar por processo de recadastramento junto à Secretaria Municipal do Trabalho e Renda, se adequando às normas descritas neste Decreto, no que couber.

Art. 25. Ficam expressamente revogados os Decretos nº 5.221, de 26 de junho de 1.990, nº 5.399, de 1º de abril de 1.991, nº 11.244, de 14 de setembro de 2.005 e nº 11.360, de 30 de novembro de 2.005.

Art. 26. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EVANDRO SOUZA EVANGELISTA
Secretário Municipal do Trabalho e Renda

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.923, DE 09 DE MAIO DE 2017.

Constitui Comissão de Concurso Público, para preenchimento dos empregos de Professor de Educação Física (área de educação) e para a realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar as funções de professor substituto para o Ensino Fundamental, com base na forma de contratação prevista na Lei nº 6.628/09 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.640, de 31 de maio de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre o Regulamento Geral de Concursos Públicos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.628, de 15 de dezembro de 2009 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º Nomear Erotides Gil Bosshard, Melissa Pozar Godtsfriedt de Abreu, Marcos Henrique Strazzaccappa Lambertuchi, Priscila Lima Pedrassani e Maria Aparecida Vila Nova para, sob a presidência do primeiro, cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares para a realização de Concurso Público para preenchimento dos empregos de Professor de Educação Física (área de educação), os quais se encontram vagos junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como para a realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal para ocupar as funções de professor substituto para o Ensino Fundamental.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pela presente Comissão serão considerados de relevância para o Município, não percebendo seus integrantes remuneração de qualquer espécie.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 3.924, DE 10 DE MAIO DE 2017.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, ao microempreendedor individual MATHEUS ESTEVES DE SOUZA - DIGITAL ESTEVES, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “AGITA PIRACICABA” e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que “o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias”,

CONSIDERANDO os dispositivos que tratam da autorização de uso do Ginásio Municipal constantes da Lei nº 7.045, de 24 de janeiro de 2011, alterada pela de nº 7.286, de 13 de abril de 2012,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, ao microempreendedor individual MATHEUS ESTEVES DE SOUZA - DIGITAL ESTEVES, portador do RG nº 46.168.763-X e do CPF nº 385.263.268-48 e inscrito no CNPJ sob nº 24.733.295/0001-73, com sede à Rua Primeiro de Maio, nº 202, Bairro Verde, em Piracicaba, Estado de São Paulo, do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “AGITA PIRACICABA”.

§ 1º A autorização que ora se outorga é válida para o período de 18 a 20 de maio de 2017, sendo que o evento se realizará no dia 19 de maio de 2017, das 18h30 às 22h00.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

Art. 2º São condições da presente autorização que deverão ser observadas pelo outorgado:

I – providenciar o alvará de funcionamento do evento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo à Administração do ginásio Municipais, até as 16h00 do dia 17 de maio de 2017, sem o qual o evento não se realizará;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - SELAM, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do ginásio, nela incluída a de todas as pessoas presentes e dos Patrimônios Públicos, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no ginásio, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no ginásio, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e ou parcial, sempre às expensas do outorgado;

VII – é de inteira responsabilidade do outorgado a montagem e instalação do evento, bem como sua programação, contratação e pagamento de pessoal para organização;

VIII – a montagem, manutenção e desmontagem da estrutura necessária ao evento serão de inteira responsabilidade do outorgado;

IX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com quaisquer bens do outorgado instalados no ginásio, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de sua inteira responsabilidade;

X – o outorgado deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o evento, cabendo ao outorgado apresentar até às 16h00 do dia 17 de maio de 2017 à SELAM, cópia do Auto de Vistoria respectivo;

XI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional “Florivaldo Coelho Prates”, poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o ginásio e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XII – o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Finanças e à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, cópia autenticada do recibo bancário em nome do ECAD – Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que hajam artistas executando músicas de sua própria autoria, até às 16h00 do dia 17 de maio de 2017, juntamente com uma declaração do ECAD de que o outorgado nada deve aquele órgão;

XIII – sempre que houver extensões na rede elétrica, hidráulica, edificação ou montagem de tendas ou outras instalações temporárias, o outorgado deverá apresentar à Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras, até às 16h00 do dia 17 de maio de 2017, a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

XIV – todos os profissionais que participarem da montagem do evento deverão estar devidamente identificados, cabendo ao outorgado se responsabilizar para que seus empregados utilizem, obrigatoriamente, os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada tipo de atividade;

XV – caso a Administração do Ginásio e do Mini Ginásio verifique a ausência do uso dos EPI’s de que trata o inciso anterior poderá impedir a continuidade dos trabalhos, inclusive se isto prejudicar o evento, poderá optar pela revogação da presente autorização;

XVI – o outorgado deverá oficial as policias militar, civil, Guarda Municipal, bem como as secretarias municipais de Trânsito e Transportes (Semuttran), Defesa do Meio Ambiente (Sedema), Saúde (SMS) e Finanças (Semfi) acerca da realização do evento.

Art. 3º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 4º A fiscalização do evento será efetuada pela Divisão de Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 5º A participação pública no evento ficará condicionada à aquisição de ingressos, que serão comercializados no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) por pessoa. Art. 6º A remuneração referente a presente outorga corresponderá ao pagamento por parte do outorgado, da quantia de R\$ 2.653,76 (dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à autorização onerosa do uso do Ginásio, que deverá ser recolhida por meio de Documento de Arrecadação Municipal até as 16h00 do dia 17 de maio de 2017.

Art. 7º Fica estabelecido o início da montagem do evento a partir das 16h00 do dia 18 de maio de 2017, ficando para as 08h00 do dia 20 de maio de 2017 o prazo final para sua desmontagem e entrega do ginásio, totalmente livres e desimpedidos, sob pena de ter o material ainda neles instalados apreendidos pela Municipalidade, sendo que os mesmos serão liberados após o pagamento dos valores nos termos da legislação pertinente.

Art. 8º Caberá ao outorgado o dever de entregar o Ginásio no prazo estabelecido no art. 7º, retro, devidamente limpo e inspecionado pela Administração dos espaços, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 9º Fica autorizado ao outorgado a exploração do uso das cantinas existentes no ginásio para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Caberá à Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem à legislação municipal e estadual.

§ 2º As dependências nas quais serão comercializados gêneros alimentícios também deverão ser vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência.

Art. 10. O outorgado deverá observar a legislação federal e estadual que proíbe a venda e consumo de bebidas alcoólicas por menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 11. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras.

Art. 12. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de maio de 2017.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde e
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras - interino

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

MATHEUS ESTEVES DE SOUZA, portador do RG nº 46.168.763-X e do CPF nº 385.263.268-48, microempreendedor individual, inscrito no CNPJ sob nº 24.733.295/0001-73, com sede à Rua Primeiro de Maio, nº 202, Bairro Verde, em Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que conhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.924, de 10 de maio de 2017, que autorizou o uso do Ginásio Municipal de Esportes “Waldemar Blatkauskas”, para a realização do evento “AGITA PIRACICABA”.

Declara, ainda que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, ou seja, que as redes de fornecimento de energia elétrica, de abastecimento de água e de coleta de esgoto atendem às necessidades do evento.

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

MATHEUS ESTEVES DE SOUZA
Microempreendedor individual

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 58/2017

Objeto: Construção de muro de contenção na Favela “Caiuby”.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM
MAAG Construções Eireli 01

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Barjas Negri
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO

Pregão Presencial n.º 71/2017
Registro de Preços prestação de serviços de serralheria

Comunicamos que o referido Pregão está CANCELADO, por solicitação da Unidade Requisitante.

Piracicaba, 25 de abril de 2017.

Adriana Cristina Alcarde Zotelli
Chefe do Setor de Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO nº 86/2017

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de medicamentos

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/05/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/05/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de maio de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2017
Prestação de serviços de remoção e instalação de insulfilm.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: WALLACE MARQUES SANTOS ME., DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA.

Após negociação, análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por APROVÁ-LA e HABILITÁ-LA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação e Adjudicação.

Piracicaba, 11 de maio de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2017
Prestação de serviços gráficos

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: NOVARC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA., CRYSTALGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA e PABLO SONSINO SILVA, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e declarações da representante da Unidade Requisitante, DELIBEROU por APROVAR e HABILITAR o item 01 para a empresa NOVA RC EDITORA E ARTES GRÁFICAS LTDA.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 11 de maio de 2017.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO nº 93/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento e suprimento de informática

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/05/2017 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 26/05/2017 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 11 de maio de 2017

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 004/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 004/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 21 DE MAIO DE 2017, no seguinte local e horário:

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Médico Cardiologista	"ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUIDOTTI"	Rua Anhanguera, nº 409 – Bairro Morumbi – Piracicaba/SP
Médico Clínico Geral		
Médico do PSF (Programa de Saúde da Família)		
Médico Geriatria		
Médico Ginecologista		
Médico Infectologista		
Médico Oftalmologista		
Médico Pediatra		
Médico Plantonista Clínica Médica		
Médico Plantonista Pediatra		
Médico Reumatologista		
Médico Tisiologista		
Médico Urologista		

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

No horário estabelecido no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 12 de Maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 005/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 005/2017, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...

RESOLVE:

I – CONVOCAR os candidatos inscritos para as provas que serão realizadas no dia 21 DE MAIO DE 2017, nos seguintes locais e horários:

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia De: ABDIAS THIAGO PEREIRA A: HUGO HIDALGO	"ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA OLÍVIA BIANCO"	Rua José Martins de Toledo, nº 394 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia De: IATARA TALITA DA SILVA TOLEDO A: NATHALIA LOPES TOBALDINI	"ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE COURY"	Rua Joaquim André, nº 326 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Auxiliar de Farmácia De: NAYARA BELLON DA SILVA A: ZILDA BASSO DA SILVA	"ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO DE MELLO COTRIM"	Rua Dona Stella, nº 65 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro Nível Superior De: ADEILSON FERREIRA DOS SANTOS A: IZABELA BIAGIONI	"ESCOLA ESTADUAL DR. ALFREDO CARDOSO"	Rua Morais Barros, nº 1884 – Bairro Alto – Piracicaba/SP



Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro Nível Superior De: JACQUELINE BRICK A: SAVANA SARA DE SOUZA SILVA	"ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO"	Avenida Dr. João Conceição, nº 350 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 8h00min Horário de Fechamento dos Portões: 8h45min Início das Provas: 9 horas		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro Nível Superior De: SEBASTIÃO JANUÁRIO ALVES A: YARIN CIGAGNA	"ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO"	Rua Ipiranga, nº 924 – Centro – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min Início das Provas: 14h30min		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Psicólogo De: ADENILSON SILVESTRINI A: NINA TEDESCO PINTO	"ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA OLÍVIA BIANCO"	Rua José Martins de Toledo, nº 394 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min Início das Provas: 14h30min		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Engenheiro Civil Sênior De: ADILSON AIRES DE ALENCAR A: JOSÉ WALTER MANCINI	"ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE COURY"	Rua Joaquim André, nº 326 – Piracicaba/SP
Psicólogo De: OMAR PASQUALOTTO COSTA A: YARA SANCHES SELIM		

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min Início das Provas: 14h30min		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Engenheiro Civil Sênior De: JOSIEL TAVARES MACHADO A: YURI NUNES ANDRADE	"ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR ANTONIO DE MELLO COTRIM"	Rua Dona Stella, nº 65 – Piracicaba/SP
Técnico de Imobilização de Gesso		

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min Início das Provas: 14h30min		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família) Nível Superior De: ABGAIL KELLY LEME SANTOS A: JAQUELINE MARIANO MORINI	"ESCOLA ESTADUAL DR. ALFREDO CARDOSO"	Rua Moraes Barros, nº 1884 – Bairro Alto – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min Início das Provas: 14h30min		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Enfermeiro do PSF (Programa de Saúde da Família) Nível Superior De: JASSILAINE MEDEIROS DOS SANTOS A: ZALCIA ULISES SALES	"ETEC DEPUTADO ARY DE CAMARGO PEDROSO"	Avenida Dr. João Conceição, nº 350 – Piracicaba/SP

Horário de Abertura dos Portões: 13h30min Horário de Fechamento dos Portões: 14h15min Início das Provas: 14h30min		
Denominação	Local de Prova	Endereço
Farmacêutico	"ESCOLA ESTADUAL JOÃO GUIDOTTI"	Rua Anhanguera, nº 409 – Bairro Morumbi – Piracicaba/SP

Os candidatos interessados poderão obter o seu respectivo CARTÃO DE CONVOCAÇÃO, através do site www.consesp.com.br. ESSA COMUNICAÇÃO NÃO TEM CARÁTER OFICIAL, E SIM APENAS INFORMATIVO.

Os candidatos deverão comparecer no local das provas, com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munidos de caneta azul ou preta, lápis preto e borracha, e documento de identificação com foto, conforme Edital.

Nos horários estabelecidos no Edital, o portão será fechado, não permitindo a entrada de candidatos retardatários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Piracicaba/SP, 12 de Maio de 2017.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA/SP

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE MAIO DE 2017

ABONO PERMANÊNCIA

"DEFERIDO" conforme parecer da Procuradoria Geral.

ROSANA APARECIDA DOS SANTOS ARMELINI, nº funcional 106801, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/04/2017, Protocolo nº 66142/2017.

ADICIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 01 de 15/05/2006.

BIANCA TREVIZAN, nº funcional 227455, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

DARLENE FIZATO BONIN, nº funcional 227447, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

EDILEIA MENDES DA SILVA, nº funcional 227382, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

JOSIMARA DOS SANTOS LIMA SOUSA, nº funcional 227412, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

SANDRA CARNEIRO DA SILVA, nº funcional 227439, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

VANESSA BALESTERO DA SILVA, nº funcional 227404, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

ADICIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

"DEFERIDO" nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal 3966/95, c/c artigo 62 da Lei 9394/96 e artigo 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997.

IOLANDE DE FATIMABORJATTO DA FONSECA, nº funcional 227420, PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de admissão.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE

"DEFERIDO" nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72.

MAFALDA PIVETTA ANHÃO, nº funcional 127333, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, durante o período de 01/10/1981 a 04/02/1983, Protocolo nº 65227/2017.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

"DEFERIDO"

APARECIDA PINHO DOS SANTOS, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 16/09/1996 a 16/04/2007, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 01 (um) dia, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 71913/2017.

ROSAMARIA MENEGHEL DE MORAES, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 15/04/1991 a 18/02/1998, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 05 (cinco) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, tendo sido descontados 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias de afastamento sem vencimento e 15 (quinze) dias de faltas injustificadas, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 33067/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA

"DEFERIDO"

EDNA HELENA COMITRE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 80259, AGENTE FISCAL FAZENDÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 01/04/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 30 (trinta) anos e 23 (vinte e três) dias, referentes ao período 01/04/1987 a 25/04/2017, tendo sido computados 08 (oito) anos, 07 (sete) meses e 11 (onze) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 38 (trinta e oito) anos, 08 (oito) meses e 04 (quatro) dias, Protocolo nº 60701/2017.

JOSIANE SABINO DE SOUZA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 102775, TÉCNICO DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) 29/04/1992 e nomeado(a) em 03/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 25 (vinte e cinco) anos e 01 (um) dia, referentes ao período 29/04/1992 a 04/05/2017, tendo sido descontados desse período 05 (cinco) dias de faltas injustificadas. Salientamos mais que, o período de 29/04/1992 a 31/08/1992 carece de Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, Protocolo nº 70635/2017.

MARIA ESTELA PATTETI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 83176, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 20/05/1987, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 29 (vinte e nove) anos, 11 (onze) meses e 11 (onze) dias, referentes ao período 20/05/1987 a 04/05/2017, tendo sido descontados desse período 04 (quatro) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 66092/2017.



MIRIAN BORTOLOTTI DA SILVA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 90188, PESQUISADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 16/06/1988 e nomeado(a) em 28/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias, referentes ao período 16/06/1988 a 26/04/2017, tendo sido descontados desse período 07 (sete) dias de faltas injustificadas e, computados 01 (um) ano, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, Protocolo nº 66039/2017.

RENAN ANDREUCCETTI, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 145151, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 14/01/2002, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 15 (quinze) anos, 03 (três) meses e 18 (dezoito) dias, referentes ao período 14/01/2002 a 04/05/2017, tendo sido descontados desse período 03 (três) dias de faltas injustificadas, Protocolo nº 67836/2017.

RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 96568, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 14/08/1990 e nomeado(a) em 23/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 05 (cinco) dias, referentes ao período 14/08/1990 a 26/04/2017, tendo sido descontados desse período 05 (cinco) dias de faltas injustificadas e, computados 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos e 21 (vinte e um) dias, Protocolo nº 66632/2017.

WANDER VIANA SANTOS, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 97836, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 03/12/1990, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 29 (vinte e nove) dias, referentes ao período 03/12/1990 a 04/05/2017, tendo sido descontados desse período 03 (três) dias de faltas injustificadas e, computados 03 (três) anos, 01 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 29 (vinte e nove) anos, 06 (seis) meses e 15 (quinze) dias, Protocolo nº 69667/2017.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

“DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72.

AMEE ROCCIA GIMENEZ, nº funcional 199487, AGENTE FISCAL DE RENDAS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 71860/2017.

ALBERTO LUIZ MENDES FELIPE, nº funcional 125843, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 65395/2017.

ANTONIO CARLOS MARCHESIN, nº funcional 94373, ATENDENTE-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 65833/2017.

ANTONIO SOARES DEFENSOR, nº funcional 76616, SERVIÇOS GERAIS -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 68205/2017.

CACILDA APARECIDA PIANTOLA BENTO, nº funcional 94695, AUXILIAR DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 69936/2017.

CLAUDIA RODRIGUES PINHEIRO FELIX, nº funcional 126277, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 68535/2017.

DANIEL BORGES MORAES, nº funcional 155345, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 69891/2017.

DANIELA ANTONIA LEITE FERRAZ MOLINA, nº funcional 101576, DIGITADOR-EXTINTO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 70426/2017.

EMERSON DE TOLEDO, nº funcional 196427, PROGRAMADOR PLENO (CPD)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 67706/2017.

FRANCISCO RODRIGUES DE CASTRO NETO, nº funcional 60592, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 68974/2017.

IARA RODRIGUES MACHADO, nº funcional 126211, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 68532/2017.

INES DE FATIMA MONTEIRO GUEDES, nº funcional 93508, MERENDEIRO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 68138/2017.

IVAN CARLOS MENDES, nº funcional 199507, ELETRICISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, Protocolo nº 48549/2017.

JANAINA ALMSTADTER ZANELLA CESAR, nº funcional 155361, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 71436/2017.

MARCOS AURELIO PEREIRA DA SILVA, nº funcional 155394, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 69777/2017.

MARIA BEATRIZ BIROLLO MENDES, nº funcional 93691, ATENDENTE -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 67533/2017.

MARIA LUIZA BIONDI, nº funcional 198528, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40HS (ÁREA DE EDUCAÇÃO)-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 70591/2017.

NADIA SUELI DE BARROS MACHIA, nº funcional 157625, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 69167/2017.

NISIA PRIOLI, nº funcional 110994, MONITOR DE CEC-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV ECONÔMICO, Protocolo nº 69109/2017.

PAULO ROBERTO COSTA, nº funcional 198398, CONTADOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 71972/2017.

ROBERTA MARIA FERESINI, nº funcional 180863, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA 40 HS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 69164/2017.

ROBERTA SACIC VITTI, nº funcional 126244, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 65831/2017.

RODRIGO JORDAO DE CASTRO RODRIGUES, nº funcional 155532, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 69770/2017.

SERGIO DE ALMEIDA FERREIRA, nº funcional 155581, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 71439/2017.

TARCISO CHIARINELLI, nº funcional 82241, CHEFE DE SETOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENV ECONÔMICO, Protocolo nº 69674/2017.

VALDIR EUCLIDES DE CASTRO, nº funcional 126024, ESCRITURÁRIO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, Protocolo nº 70656/2017.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item III, “a”, da Lei Municipal 1972/72

MILTON PIMENTEL MARTINS, nº funcional 102657, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sendo seu último reinício em 23/02/2016, Protocolo nº 69304/2017.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item II, da Lei Municipal 1972/72 (ter faltado injustificadamente por mais de 15 dias consecutivos ou não)

ALBERTO WAGNER COMITRE, nº funcional 120756, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, sendo seu último reinício em 01/05/2012, Protocolo nº 66807/2017

GIL MARCIO DE PAULO, nº funcional 155268, GUARDA CIVIL CL 2 -ESTATUTÁRIO, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 17/02/2015, Protocolo nº 59488/2017.

FÉRIAS – PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72.

JAIR BARBOSA, nº funcional 125656, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, Protocolo nº 68774/2017.

JOÃO CARLOS FERREIRA, nº funcional 53617, DESENHISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS, Protocolo nº 68771/2017.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 4. 1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

NEWSEDRACK FERNANDES SILVA, nº funcional 73593, ENCARREGADO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 19/06/2017 Protocolo nº 69873/2017.

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

LEILA DE TOLEDO PIZA MARTINS, nº funcional 102013, ESCRITURÁRIO -ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir de 03/07/2017 Protocolo nº 58330/2017.

MARCOS HENRIQUE STRAZZACCAPPA LAMBERTUCHI, nº funcional 48535, CHEFE DE SETOR*, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05/07/2017 Protocolo nº 68436/2017.

MARIA DA GRAÇA FERREIRA ALVES, nº funcional 141398, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 12/06/2017 Protocolo nº 69953/2017.

RENATO APARECIDO DE JESUS ALVES OLIVEIRA, nº funcional 100124, SERVIÇOS GERAIS-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 03/07/2017 Protocolo nº 70584/2017/

TÂNIA REGINA LOPES ALVES, nº funcional 85211, TELEFONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 19/06/2017 Protocolo nº 69198/2017.

VANGRI DE BEM GOMES VERTONI, nº funcional 120976, AGENTE DE SANEAMENTO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/07/2017 Protocolo nº 64053/2017.

LICENÇA DOAÇÃO DE SANGUE

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 3º, § IV da Lei Municipal 5619/2005 c/c decreto municipal 16618/2016.

AGDA CRISTINA SGORLON SOARES DA SILVA, nº funcional 187465, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2017 Protocolo nº 67371/2017.

ALEX CUSTODIO ELIAS, nº funcional 203661, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2017 Protocolo nº 65789/2017.

ALLAN SANTANA BATTAGIN, nº funcional 220698, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/05/2017 Protocolo nº 71336/2017.

ANA CARLA RAMOS CARVALHO, nº funcional 195049, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 67374/2017.

ANA PAULA CASTILHO, nº funcional 170348, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 71221/2017.

ANDRE LUIZ ROMUALDO, nº funcional 122169, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 27/04/2017 Protocolo nº 68241/2017.

ANTONIO SIDNEI CANALE, nº funcional 130253, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/05/2017 Protocolo nº 71870/2017.

ARIANE BRAGGION BACCHIN, nº funcional 203572, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/04/2017 Protocolo nº 66418/2017.

CAROLINA MOSCHINI, nº funcional 162809, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 66465/2017.

CHAYANE PRADO DA SILVA, nº funcional 213390, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 18/04/2017 Protocolo nº 65715/2017.

CINTIA MARIA ZOCCA GRACIANO, nº funcional 102811, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65695/2017.

CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES, nº funcional 201952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65705/2017.

DANIELA GATTI ROBERTI ALVES, nº funcional 184625, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2017 Protocolo nº 68640/2017.

DAYANA DE FATIMA LORENA PRADO DOS SANTOS, nº funcional 171461, AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 66223/2017.

DAYANA ROBERTA CAETANO, nº funcional 224286, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 71803/2017.

ELAINE CRISTINA VOLPATO TORREZAN, nº funcional 140439, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 67372/2017.

ELAINE MARIA MARCELINO ARAUJO, nº funcional 107056, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2017 Protocolo nº 63638/2017.

ELIANA CRISTINA SIQUEIRA ZACCARIA DELLA RIBERA, nº funcional 169003, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 17/04/2017 Protocolo nº 65718/2017.

ELOA APARECIDA CRIVELLARI, nº funcional 201936, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65702/2017.

EMERSON SANTOS DE OLIVEIRA, nº funcional 173656, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2017 Protocolo nº 62978/2017.

EVA GONÇALVES CARDOSO, nº funcional 216607, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 66463/2017.

FABIANA ARÃO DA SILVA GOMES, nº funcional 159596, ORIENTADOR DE ALUNOS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 67367/2017.

FERNANDA POMPOLINI, nº funcional 159539, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69373/2017.

GIOVANA STENICO SABINO, nº funcional 145982, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2017 Protocolo nº 71810/2017.

GISSON AMORIM COSTA, nº funcional 130449, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 21/04/2017 Protocolo nº 65792/2017.

GLAUCO AGEU DA SILVA, nº funcional 203700, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2017 Protocolo nº 62977/2017.

HANS WALBERT FERESIN, nº funcional 220566, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 67342/2017.

HELENICE CRISTIANE OLIVEIRA DORTA MACHADO, nº funcional 206156, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 67959/2017.

HENRIQUE GONÇALES, nº funcional 106647, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/04/2017 Protocolo nº 63472/2017.

ISABEL CRISTINA FRANCO DE MEDEIROS, nº funcional 178242, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2017 Protocolo nº 67365/2017.

JEFFERSON LUIS SANT'ANNA, nº funcional 203530, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/04/2017 Protocolo nº 63843/2017.

JOSIANE CRISTINA BUENO DE ALMEIDA, nº funcional 155948, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69390/2017.

JULIA FELIPPE DOS SANTOS, nº funcional 212946, AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69396/2017.

KATIUSCIA PATRICIA DE TOLEDO GIL, nº funcional 170824, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69406/2017.

KELLY CRISTINA CORREA, nº funcional 207012, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 71216/2017.

KLEITON CARVALHO JORGE, nº funcional 218456, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69933/2017.

LAURO MILTON PIRES CARDOZO, nº funcional 106724, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2017 Protocolo nº 62280/2017.

LEANDRO HENRIQUE BALTIERI, nº funcional 207748, FISCAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 18/04/2017 Protocolo nº 67337/2017.

LETICIA DELOLIO BATTAGIN, nº funcional 203629, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/05/2017 Protocolo nº 71334/2017.

LILIA PEDROSO BARBOSA CARDOSO, nº funcional 205010, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65699/2017.

LILIAN MARIA TRAVAGLINI ESTEVES, nº funcional 134813, ORIENTADOR DE SERV. ALIM. ESCOLAR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 66530/2017.

LUCELI DOS SANTOS BESSI, nº funcional 148952, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65692/2017.

LUCIANA ANGELI MARINO, nº funcional 190495, FARMACÊUTICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65829/2017.

LUCY MARA ORTIGOSA, nº funcional 186461, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 24/04/2017 Protocolo nº 66462/2017.

MARCELA FERNANDA ESTEVES, nº funcional 174729, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69394/2017.

MARCELA VIANA DOS SANTOS SOUZA, nº funcional 153998, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69377/2017.



MARCIO JOSE DE CAMPOS, nº funcional 107089, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 17/04/2017 Protocolo nº 64012/2017.

MARIA ANGELICA SALMAZO, nº funcional 189057, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2017 Protocolo nº 71807/2017.

MARIANA DIAS DA COSTA MONDONI, nº funcional 173819, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 12/04/2017 Protocolo nº 66308/2017.

MARLENE MARCELINO PAULA, nº funcional 210951, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69385/2017.

MATEUS ANDRE DE SOUZA, nº funcional 220590, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 13/04/2017 Protocolo nº 63357/2017.

MICHELLE CRISTIANE ORTIZ DE MENEZES, nº funcional 160749, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 05/05/2017 Protocolo nº 72989/2017.

MIRIAN DOS SANTOS RODRIGUES, nº funcional 152929, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69413/2017.

NELSON MARCHESIN JUNIOR, nº funcional 202800, ANALISTA PROGRAMA- MADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 71242/2017.

ODIRLEI APARECIDO BOMBO, nº funcional 203645, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 70943/2017.

PAULA RUGGI TEODOROSQUI, nº funcional 207462, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/04/2017 Protocolo nº 69408/2017.

PRISCILA SOUZA DE AMARAL MENEZES, nº funcional 195806, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69401/2017.

ROGERIO DOS SANTOS NEVES, nº funcional 122441, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 04/05/2017 Protocolo nº 71404/2017.

ROSA JUSCELINA DE JESUS CARLOS, nº funcional 220248, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2017 Protocolo nº 69416/2017.

ROSANA MARIA BARBOSA ANGELI, nº funcional 139339, AGENTE DE OPERAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 03/05/2017 Protocolo nº 70711/2017.

ROSE FEITOSA DE OLIVEIRA, nº funcional 169399, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 71218/2017.

ROSELI MARIA DE OLIVEIRA, nº funcional 173444, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 69422/2017.

SAMIRA VIDAL SALIM, nº funcional 202150, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 19/04/2017 Protocolo nº 65712/2017.

SERGIO PATRICIO DA SILVA, nº funcional 105098, GUARDA CIVIL CL/D, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 64824/2017.

SILMARA CRISTINA BARBOSA ROSA, nº funcional 150759, AUXILIAR DE FARMACIA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 26/04/2017 Protocolo nº 67506/2017.

SILVANA DE FATIMA LOPES SILVA, nº funcional 156186, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 71219/2017.

SILVANA ROSELI DE OLIVEIRA GAISE, nº funcional 187168, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 02/05/2017 Protocolo nº 71220/2017.

WILLIAM BATISTA DE OLIVEIRA, nº funcional 203785, GUARDA CIVIL CL/2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 26/04/2017 Protocolo nº 68909/2017.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT.

MARCIA MARIA ALBINO, nº funcional 209538, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/05/2017 Protocolo nº 72760/2017.

MARIA CAROLINA POSSEBON CARDA, nº funcional 218111, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 65566/2017.

TAIS APARECIDA LEME, nº funcional 222429, PROFESSOR SUBSTITUTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/05/2017 Protocolo nº 71198/2017.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72.

SERGIO DE OLIVEIRA, nº funcional 105855, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 29/04/2017 Protocolo nº 69837/2017.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

ANDREA ROSA SILVA BARBOSA, nº funcional 166925, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 25/04/2017 Protocolo nº 71201/2017.

DEBORA CRISTINA DE CARVALHO CARMONA, nº funcional 196085, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 31/03/2017 Protocolo nº 70442/2017.

ERICA APARECIDA CRUZ DINIS, nº funcional 185832, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 26/04/2017 Protocolo nº 69157/2017.

RENATA AMARAL GROSSO FERRES, nº funcional 158873, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/04/2017 Protocolo nº 71776/2017.

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT.

JANAINA MARIA AUGUSTO, nº funcional 227102, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/04/2017 Protocolo nº 67176/2017.

JULIANA ZANATTA, nº funcional 218499, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 27/04/2017 Protocolo nº 72988/2017.

MARELI DOS SANTOS, nº funcional 186563, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/03/2017 Protocolo nº 70326/2017.

TATIANE APARECIDA BARBOSA FORTUNATO, nº funcional 196578, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/04/2017 Protocolo nº 67240/2017.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72.

DANIELA VALERIO CASARIN, nº funcional 148749, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/04/2017 Protocolo nº 67929/2017.

DEBORA LEITE BRENELLI, nº funcional 123156, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 20/04/2017 Protocolo nº 66704/2017.

ENEIDA MARIA DEL GROSSI FERREIRA, nº funcional 131078, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/04/2017 Protocolo nº 72758/2017.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72.

WALESKA VALERIA LOBO FARIA GERMANO, nº funcional 152436, MÉDICO CLÍNICO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/04/2017 Protocolo nº 64695/2017.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011.

KARINA CORREA CONTIERO, nº funcional 156569, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 25/08/2017 Protocolo nº 69931/2017.

LETICIA DE SOUZA ALVES, nº funcional 219991, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 10/08/2017 Protocolo nº 72763/2017.

MARIA EDINETI DOS SANTOS SILVA, nº funcional 192522, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/08/2017 Protocolo nº 65568/2017.

MONICA ALVES RODRIGUES, nº funcional 181146, ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir de 30/08/2017 Protocolo nº 71449/2017.

RAFAELLA RIELLI PENNACCHI, nº funcional 191694, MÉDICO VETERINÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 09/08/2017 Protocolo nº 60870/2017.

RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO SILVA, nº funcional 220140, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 12/07/2017 Protocolo nº 67181/2017.

THALITA DOMINGOS ELIAS DE SOUZA, nº funcional 175969, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 03/08/2017 Protocolo nº 71208/2017.

VANESSA MARÇAL DA SILVA CASSADOR, nº funcional 220264, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 22/08/2017 Protocolo nº 68545/2017.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos do artigo 7º, da Lei Municipal 3966/95, com nova redação dada pela Lei Municipal 5048 de 22/10/2001.

MARA DE AZEVEDO, nº funcional 93023, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a contar de 01/06/2017, Protocolo nº 40548/2017.

RETIFICAÇÃO de DOM de 05/05/2017

Onde-se Lê: FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 4. 1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JOSE CARLOS DUARTE DE TOLEDO, nº funcional 80495, MOTORISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 16/08/2017 Protocolo nº 62174/2017.

Leia-se: FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 4. 1/2 meses nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72.

JOSE CARLOS DUARTE DE TOLEDO, nº funcional 80495, MOTORISTA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS, a partir de 18/05/2017 Protocolo nº 62174/2017.

Piracicaba, 10 de Maio de 2017

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 06/2015, no emprego de Técnico de Enfermagem, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:

Classificação 68º Nome Claudete Cristina Leme Braz Tertuliano

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 07/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 08 de maio de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
REGINA HELENA FERRAZ SAMPAIO SOUBUHE.....	9314/1984
PEDRO EUGENIO FRASSON.....	4940/1984
EDSON GARCIA FERNANDES - ME.....	1068/1995
MARISE CRISTINA VITTI.....	16184/1995
SONIA REGINA CARASCOZZI.....	8989/1996
LUIS DONIZETE RUIZ.....	12854/1996
ERCILIA APARECIDA DAS GRAÇAS PIRACICABA - ME.....	17375/1996
ARACI DE FATIMA MARTINS DE SOUZA PIRACICABA - ME.....	24826/1996
ROBERTO CARLOS GARCES PEREIRA.....	4455/1997
ARGEMIRO LACERDA DE VARGAS - ME.....	5640/1997
MARIA HELENA DE OLIVEIRA JOSÉ - ME.....	8020/1997
PRISCILA SCUDELLER PICCOLI FRASSON - ME.....	18259/1997
PALHA DE SEDA CONFECÇÕES LTDA.....	22090/1997
VALDIR NUNES DA SILVA PIRACICABA - ME.....	30791/1997
PIRATRATOR COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME.....	2682/1998
J. MACHUCA MARTINS.....	4163/1998
EDI MARCOS ROSINHOLI.....	6497/1998
CESAR AUGUSTO VIEIRA - ME.....	7500/1998
DIRLENE APARECIDA COSTA CANTO PRADO LTDA.....	91/1999
ITEM INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA - ME.....	19926/2002
G.N. GIUPATTO REDIVO CONVENIÊNCIA - ME.....	25863/2004
CRUZ PINTURA LTDA - ME.....	94498/2008
VILSON APARECIDO KUHN - ME.....	144103/2008
FABIO RICARDO ZANELATO - ME.....	17782/2010
A.B. BORTOLAZZO COMÉRCIO DE AROMÁTICOS - ME.....	9724/2011
PYERA ALONSO - ME.....	126648/2011
FABIO LOPES TRANSPORTES - ME.....	128687/2011
ARLETE DA PENHA CUSTODIO DA SILVA - ME.....	40792/2012
E.A.M. COMÉRCIO DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.....	194022/2013
LUAN ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA.....	108932/2015

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 08/ 2017

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 08 de maio de 2017.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
ISABEL PAULINO SHIMABUKURO.....	11054/1982
FRANCISCO CARLOS DA SILVA.....	12603/1983
ELIODETE DE SOUZA PRADO.....	2336/1984
NELSON AILTON DOS REIS.....	7699/1986
JOSÉ LUIZ MENDES DA SILVA.....	10617/1986
HAMILTON ROBERTO POIANI.....	129/1988
IVALDO LIMA OLIVEIRA.....	3072/1988
ANTONIO DE OLIVEIRA.....	9024/1988
NOEMIA TONINI DOS SANTOS.....	5525/1989
MARIA APARECIDA PAIVA OCCULATE.....	5219/1990
MODAS JANE DAY PIRACICABA LTDA.....	7222/1991
PEDRO HENRIQUE GENEROSO.....	15007/1993
JOSÉ HAROLDO ANTUNES DE CAMPOS.....	21272/1995
CALIFORNIA CALÇADOS LTDA.....	22228/1995
IARA DOMILLA MORETTI.....	9003/1996
ANTARES RESTAURANTE DE PIRACICABA LTDA.....	22187/1997
MANOEL GALDINO DA SILVA.....	9614/1998
RENATO PEREIRA ALVES.....	10039/1998
IVETE CATARINA BIROLLO BECARI.....	22529/1998
JOSÉ HILARIO FRANCO BUENO.....	14101/1999
WILSON ROBERTO DO PRADO.....	2820/2002
EMERSON HENRIQUE PRADO MIRANDA.....	26472/2002
A.L.F. COSTA - ME.....	31235/2002
BRUNO CARDOSO DE MORAIS.....	29671/2004
MARCIO PRÓSPERO.....	33724/2004
FABIO ARAUJO SCHUCK.....	12749/2005
ERIKA ANDERSEN NUNES.....	63565/2008
ALADIM GOMES LAMEIDA JUNIOR.....	89286/2009
AUREA CAROLINA MORAES SABINO DE TOLEDO - ME.....	131441/2009
ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA SUTTA.....	47055/2017

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 1379/2016 e de todos os procedimentos adotados nos presente processos, aplicados na data de 03/05/2017: Notificação de Lançamento de No. 71210 e Auto de Infração e Imposição de Multa de No. 72754.
O não comparecimento do presente Edital implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 04 de Maio de 2017.
CONTRIBUINTE: AMERICAN – AGENCIADORA DE TRANSPORTES AEREOS LTDA - ME RUA REGENTE FEIJO, 539 – BAIRRO CENTRO – PIRACICABA/SP CEP 13.400-100 CNPJ 96.502.604/0001-05 - CPD 418985

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62/2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 136599/2016, que deu origem à Notificação de Lançamento nº 51395 e aos Autos de Infração nº 61605, 61606 e 61607, todos de 02/05/2017.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 05 de maio de 2017.
CONTRIBUINTE: M2 INFORMÁTICA LTDA AV. SALDANHA MARINHO, 1390, B° DOS ALEMÃES - PIRACICABA/SP CEP: 13416-257 - CPD: 605870 - CNPJ: 06.223.925/0001-88

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 63/ 2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados à Notificação de Lançamento, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de LEVANTAMENTO ESPECÍFICO No. 167378/2016, de todos os procedimentos adotados no presente processo, aplicados na data de 08/05/2017:- Notificação de Lançamento –ISS –Nº 71215, Auto de Infração e Imposição de Multa - ISS nº 72758.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 08 de Maio de 2.017
CONTRIBUINTE: ALPHENZ ENGENHARIA E CONS. EMPRESARIAL LTDA - END.: Av. Estados Unidos, 109 - CEP: 13.416-500 - CPD: 613669 - CNPJ: 07.631.711/0002-94

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 64/2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Cancelamento de Inscrição nº 11811/1995, que deu origem ao Auto de Infração nº 72761 de 09/05/2017.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 09 de maio de 2017.
CONTRIBUINTE: JLT TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI - ME R. RANGEL PESTANA, 404 - CENTRO - PIRACICABA/SP CEP: 13400-380 - CPD: 458651 - CNPJ: 00.637.150/0001-00

Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 65/2017
Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 154500/2016, que deu origem a Notificação de Lançamento nº 51394 e aos Autos de Infração nº 61603 e 61604 de 02/05/2017.
O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
Piracicaba, 10 de maio de 2017.
CONTRIBUINTE: COMÉRCIO DE MADEIRAS NALÉSSIO LTDA AV. LOURENÇO DUCATTI, 543, SÃO LUIZ - PIRACICABA/SP CEP: 13405-247 - CPD: 84177 - CNPJ: 53.008.751/0001-10

Departamento de Administração Financeira
Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união foram os seguintes:
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE
TVS TETO VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DATA VALOR RECEBIDO
26/04/2017 59.302,84
27/04/2017 103.797,25
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DATA VALOR RECEBIDO
26/04/2017 156.758,28
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR / PNATE
DATA VALOR RECEBIDO
06/04/2017 21.871,85
05/05/2017 21.871,85
FNDE - PROGRAMA NAC. DE ALIM. ESCOLAR
DATA VALOR RECEBIDO
05/05/2017 849.656,24
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO
COTA PARTE DO FPM
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2017 3.671.064,12
COTA-PARTE ITR- IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL
DATA VALOR RECEBIDO
10/05/2017 4.878,76
TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA
COTA-PARTE DA COMP.FINANC.DE REC.MINERAIS
DATA VALOR RECEBIDO
09/05/2017 16.815,21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 32 DE 09 DE MAIO DE 2017. Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “OLÍVIA CAPRÂNICO”
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011,
RESOLVE
Art. 1º Revogar a Portaria nº 27 de 08 de março de 2017, afetando a servidora pública municipal, KÁTIA MARIA MENEGHETTI GIACOMAZZI, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 109.934.738-65 e portadora do RG 20.661.935-2 e do número funcional 13.822-5, residente e domiciliada na Rua Nuporanga, nº 275, Jardim Potiguar, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Professora “Olivia Caprânico” pelo prazo de 180 dias, no período de 08 de março de 2017 a 03 de setembro de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.
Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de maio de 2017.
Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 09 de maio de 2017.
Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 33 DE 10 DE MAIO DE 2017. Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “PROFESSORA OLÍVIA CAPRÂNICO”
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e
CONSIDERANDO, a exoneração da função gratificada da servidora pública municipal, RAQUEL DE FÁTIMA VENTURA CRUZ, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,
RESOLVE
Art. 1º Designar a servidora pública municipal SIMONE CRISTINA MONTEIRO FERREIRA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 281.751.818-77 e portadora do RG 28.139.639-55 e do número funcional 14.502-5, residente e domiciliada na Rua Antonio Sergio Steva, nº 21, bairro Pacaembu, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal “PROFESSORA OLÍVIA CAPRÂNICO”, pelo prazo de 180 dias, no período de 11 de maio de 2017 a 06 de novembro de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.
Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 10 de maio de 2017.
Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 34 DE 10 DE MAIO DE 2017.
Revoga substituição temporária de Professor Coordenador da Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”
ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e
RESOLVE
Art. 1º Revogar a Portaria nº 17 de 11 de janeiro de 2017, afetando a servidora pública municipal, EDMARA CANEVA LINARDO, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 191.735.728-10 e portadora do RG 25.285.530-9 e do número funcional 20.719-5, residente e domiciliada na Avenida Pompéia, nº 1515, casa 79, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “José Antonio de Oliveira” pelo prazo de 180 dias, no período de 23 de janeiro de 2017 a 22 de julho de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.
Art. 2º A presente Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2017.
Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 10 de maio de 2017.
Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa Secretária Municipal de Educação



PORTARIA Nº 35 DE 10 DE MAIO DE 2017.

Designa, em substituição temporária, Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, a vaga em aberto de Professor Coordenador da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “José Antonio de Oliveira”, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ELAINE CRISTINA VITTI BORGES, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 215.997.798-54 e portadora do RG 34.031.297-X e do número funcional 16.087-5, residente e domiciliada na Rua Jacob Wagner, nº 73, bairro Piracicamirim, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Professor Coordenador da Escola Municipal “JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA”, pelo prazo de 180 dias, no período de 15 de maio de 2017 a 10 de novembro de 2017, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba, em 10 de maio de 2017.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa
Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2017NE01044 Data de emissao: 02/05/2017 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UG Descricao No.Processo
070100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 60215/17
Credor: VIACAO TREVISAN E LOGISTICA LTDA 54380399-0001/02

Endereco: AV. PROF. ALBERTO VOLLET SACHS, 653(SEM:4081/ED:446D11/GUA:414D16
Cidade: PIRACICABA UF: SP CEP: 13417670 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 7011 12361000823000000 0101022000 33903301

S u b i t e n s d a D e s p e s a :

Ref.Dispensa: 8666/93	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 5 GLOBAL	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****8.560,00	*****8.560,00
OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	DESEMBOLSO
	1.070,00	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
1.070,00	1.070,00	1.070,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio
1.070,00	1.070,00	Seguinte
		1.070,00
ITEM UNID. ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO
1 UNIT	TRANSP.	INTERMUNICIPAL
VIDORES	1	8.560,00
		8.560,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****8.560,00

Local e Data da Entrega
SME 02/05/2017
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
287193838/51 - HELEN DE OLIVEIRA SCREMIN
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
723946258/72 - ANGELA MARIA CASSAVIA JOR REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2017NE01046 Data de emissao: 02/05/2017 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UG Descricao No.Processo
070100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 60223
Credor: VIACAO CALVIPE LTDA 54248547-0001/30

Endereco: R.JULIO PRESTES,111-CENTRO (SAUDE:1075DE13/EDUC:4088DE14)
Cidade: LARANJAL PAULISTA UF: SP CEP: 18500000 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 7011 12365000822990000 0101021000 33903301

S u b i t e n s d a D e s p e s a :

Ref.Dispensa: 8666/93	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 5 GLOBAL	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****1.260,00	*****1.260,00
UM MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	DESEMBOLSO
	157,50	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
157,50	157,50	157,50
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio
157,50	157,50	Seguinte
		157,50
ITEM UNID. ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO
1 UNIT	TRANSP.	INTERMUNICIPAL
VIDORES	1	1.260,00
		1.260,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****1.260,00
Local e Data da Entrega
SME 02/05/2017
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
287193838/51 - HELEN DE OLIVEIRA SCREMIN
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
723946258/72 - ANGELA MARIA CASSAVIA JOR REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

MUNICIPIO DE PIRACICABA NOTA DE EMPENHO - NE

No. do Documento: 2017NE01047 Data de emissao: 02/05/2017 Gestao: 00001
Orgao : 46.341.038/0001-29-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
UG Descricao No.Processo
070100 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 60213/17
Credor: VIACAO CALVIPE LTDA 54248547-0001/30

Endereco: R.JULIO PRESTES,111-CENTRO (SAUDE:1075DE13/EDUC:4088DE14)
Cidade: LARANJAL PAULISTA UF: SP CEP: 18500000 Origem Material
NACIONAL
Esfera Evento UO Programa de Trabalho Fonte Nat.Desp. UGR PI
1 400091 7011 12361000823000000 0101022000 33903301

S u b i t e n s d a D e s p e s a :

Ref.Dispensa: 8666/93	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao : 06 INEXIGIVEL	Modalidade: 5 GLOBAL	
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponivel
	*****840,00	*****840,00
OITOCENTOS E QUARENTA REAIS*****		
Janeiro	Fevereiro	Marco
		CRONOGRAMA DE
Abril	Maio	DESEMBOLSO
	105,00	PREVISTO
Julho	Agosto	Setembro
105,00	105,00	105,00
Outubro	Novembro	Dezembro Exercicio
105,00	105,00	Seguinte
		105,00
ITEM UNID. ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO
1 UNIT	TRANSP.	INTERMUNICIPAL
VIDORES	1	840,00
		840,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****840,00

Local e Data da Entrega
SME 02/05/2017
RESPONSAVEL PELA EMISSAO
287193838/51 - HELEN DE OLIVEIRA SCREMIN
ORDENADOR DE DESPESA Pag.
723946258/72 - ANGELA MARIA CASSAVIA JOR REIMPRESSO PELO SIAFEM 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 05 de Maio de 2.017.

Cancelamento de Auto de Infração

AI Nº 10.695/17 – Mc Oral Ltda – Me – INDEFERIDO.
AI Nº 10.697/17 – Arcos Dourados Comercio de Alimentos Ltda – INDEFERIDO.
AI Nº 10.079/16 – Pira Aço Materiais para Construção Ltda – Me – INDEFERIDO.
AI Nº 10.756/17 – Luiz Sartori – INDEFERIDO.
AI Nº 10.395/16 – Adriana Ap. Dias da Costa – CANCELADO.
AI Nº 10.727/16 – Vinicius Teixeira Franco – INDEFERIDO.
AI Nº 10.601/16 – Maria de Fatima Silva Bueno – INDEFERIDO.
AI Nº 5.570/13 – Fraternidade Gilberto de Carvalho – INTEMPESTIVO.
AI Nº 10.422/16 – Togni & Vallerini Crossfit Ltda – INDEFERIDO.

Redução de Auto de Infração

AI Nº 98.868/15 – João Barbosa de Lima – DEFERIDO.
AI Nº 9.196/15 – Marcos Roberto Sartori – DEFERIDO.

Prorrogação de Prazo

AI Nº 10.810/17 – Ver. Osvaldo Airtton Schiavolin – DEFERIDO.

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

MARCEL GUSTAVO ZOTELLI
Ordenador de despesas da Secretária Municipal de
Defesa do Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A AUTUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14:

EGLÉ APARECIDA DE OLIVEIRA

EDSON DO VALLE

CENTRO DE CONTROLE DE ZONOSSES

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS.

NOME.....AUTO DE INFRAÇÃO

PAUL CLEBER DE REZENDE0506

ULISSES FRANCISCO0520

BENEDITO PEREIRA BARBÃO.....0516



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2017					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017					
PROCESSO Nº 22.896/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	28.000	Amp.	VITAMINA C, SOL. INJETAVEL, 100 MG/ML, 5 ML.	R\$ 0,5199	R\$ 14.557,20

Item 14 – Portal Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217/2017					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017					
PROCESSO Nº 22.896/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de medicamentos					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	60	Amp.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO, frasco-ampola de 100mg, ampola 5ml.	R\$ 11,80	R\$ 708,00

Item 5 – Biogen Distribuidora de Medicamentos Eireli

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2017					
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017					
PROCESSO Nº 186.122/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais de higiene e descartáveis					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	400	Unid.	CANECA em polipropileno homopolímero resistente, virgem, atóxico, paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, com capacidade de no mínimo 300ml, na cor verde-claro com pigmentação homogênea em toda a peça; asa de cerca de 50mm; diâmetro inferior (base) de no mínimo 58mm, superior (interno da boca) de 77mm e altura mínima de 85mm; resistente aos detergentes de uso doméstico e à desinfecção em solução de hipoclorito de sódio de modo a não alterar sua coloração e nem sua textura e suportar cerca de 100C por no mínimo 20 minutos.	R\$ 2,10	R\$ 840,00
20	50.000	Unid.	Bandeja em isopor, com tampa acoplada, na cor branca, tipo marmitex, medidas mínimas: altura: 5,8cm; fundo 19,0cm e largura 19,0cm.	R\$ 0,47	R\$ 23.500,00

Itens 07 e 20 – Irineu Valentim Tonelotto – ME.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 223/2017					
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2017					
PROCESSO Nº 3.064/2017					
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES					
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de cabines sanitárias					
PREÇO REGISTRADO					
Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	100	Unid.	Locação de cabines sanitárias para eventos de 02 dias.	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
03	40	Unid.	Locação de cabines sanitárias para eventos de 03 dias.	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
04	40	Unid.	Locação de cabines sanitárias para eventos de 04 dias.	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00

Itens 02, 03 e 04 – Exon Eventos Eirelli – EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017	
Aquisição de blocos de concreto.	
HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):	
EMPRESA	ITEM
MP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	01
MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME	02
Piracicaba, 08 de maio de 2017.	
Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto Secretário Municipal de Obras	

PROCURADORIA GERAL

Contratada: A. P. ARTIOLI EIRELI – ME. – CNPJ nº 23.086.079/0001-10 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 662/2017.
Proc. Admin.: nº 182.182/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 243/2015 – Ata de Registro de Preços nº 257/2016 (válida até 11/05/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliários.
Valor: R\$ 24.354,00 (vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP. – CNPJ nº 03.434.334/0001-61 (SAÚDE)
Contrato nº 663/2017.
Proc. Admin.: nº 110.091/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2016 – Ata de Registro de Preços nº 154/2017 (válida até 20/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 13.470,00 (treze mil, quatrocentos e setenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: M. N. P. CUSTODIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITA- LARES ME. – CNPJ nº 03.402.979/0001-12 (SAÚDE)
Contrato nº 664/2017.
Proc. Admin.: nº 110.091/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2016 – Ata de Registro de Preços nº 155/2017 (válida até 20/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 2.392,00 (dois mil, trezentos e noventa e dois reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES – LTDA. – CNPJ nº 07.788.510/0001-14 (SAÚDE)
Contrato nº 665/2017.
Proc. Admin.: nº 166.619/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 372/2016.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais odontológicos.
Valor: R\$ 12.816,00 (doze mil, oitocentos e dezesseis reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 09.034.672/0001-92 (SAÚDE)
Contrato nº 668/2017.
Proc. Admin.: nº 169.425/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 373/2016 – Ata de Registro de Preços nº 121/2017 (válida até 22/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de enfermagem.
Valor: R\$ 2.911,00 (dois mil, novecentos e onze reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: M. E. DE MORAIS – ME. – CNPJ nº 03.612.281/0001-21 (SAÚDE)
Contrato nº 670/2017.
Proc. Admin.: nº 173.154/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 376/2016 – Ata de Registro de Preços nº 91/2017 (válida até 09/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.
Valor: R\$ 322,00 (trezentos e vinte e dois reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: ELIAS ALVES DE OLIVEIRA LICITAÇÕES – EPP. – CNPJ nº 12.885.673/0001-55 (SAÚDE)
Contrato nº 671/2017.
Proc. Admin.: nº 173.154/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 376/2016 – Ata de Registro de Preços nº 89/2017 (válida até 09/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.
Valor: R\$ 17.325,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (SAÚDE)
Contrato nº 675/2017.
Proc. Admin.: nº 173.154/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 376/2016 – Ata de Registro de Preços nº 85/2017 (válida até 09/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de higiene.
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI – EPP. – CNPJ nº 61.778.718/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 679/2017.
Proc. Admin.: nº 100.186/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 206/2016 – Ata de Registro de Preços nº 385/2016 (válida até 30/08/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
Valor: R\$ 100,00 (cem reais).
Prazo: 30/08/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: HOSP LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 06.081.203/0001-36 (SAÚDE)
Contrato nº 680/2017.
Proc. Admin.: nº 65.343/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 101/2016 – Ata de Registro de Preços nº 357/2016 (válida até 19/07/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 3.883,24 (três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.



Contratada: JOÃO CARLOS SCARPA 19028895841. – CNPJ nº 17.064.306/0001-04 (SEMAC)
Contrato nº 681/2017.
Proc. Admin.: nº 26.152/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 50/2017.
Objeto: Prestação de serviços de direção artística para a companhia estável de teatro amador – CETA.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2017.

Contratada: T. S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP. – CNPJ nº 05.781.016/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 687/2017.
Proc. Admin.: nº 30.737/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 36/2017 – Ata de Registro de Preços nº 189/2017 (válida até 10/04/2018).
Objeto: Confeção e instalação de painéis de identificação.
Valor: R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA – ME. – CNPJ nº 09.510.784/0001-72 (SAÚDE)
Contrato nº 688/2017.
Proc. Admin.: nº 170.384/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 366/2016 – Ata de Registro de Preços nº 115/2017 (válida até 22/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material de escritório.
Valor: R\$ 5.265,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: MARCOS PEROSSI 12369537892. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SEMAC)
Contrato nº 689/2017.
Proc. Admin.: nº 24.063/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 28/2017.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro.
Valor: R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2017.

Contratada: MARCOS PEROSSI 12369537892. – CNPJ nº 11.902.610/0001-05 (SEDEMA)
Contrato nº 690/2017.
Proc. Admin.: nº 27.449/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 44/2017.
Objeto: Prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de material.
Valor: R\$ 12.360,00 (doze mil, trezentos e sessenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2017.

Contratada: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – CNPJ nº 73.856.593/0001-66 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.040.
Código Ajuste nº 2017.000.000.286.
Contrato nº 672/2017.
Proc. Admin.: nº 127.769/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2016 – Ata de Registro de Preços nº 160/2017 (válida até 27/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 67.462,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: VETERINÁRIA SUL CATARINENSE LTDA. – CNPJ nº 07.266.548/0001-27 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.040.
Código Ajuste nº 2017.000.000.287.
Contrato nº 673/2017.
Proc. Admin.: nº 127.769/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2016 – Ata de Registro de Preços nº 162/2017 (válida até 27/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 48.678,00 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. – CNPJ nº 04.027.894/0003-26 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2017.000.000.040.
Código Ajuste nº 2017.000.000.288.
Contrato nº 674/2017.
Proc. Admin.: nº 127.769/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2016 – Ata de Registro de Preços nº 159/2017 (válida até 27/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 118.387,50 (cento e dezoito mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: ELAINE CRISTINA FERREIRA – ME. – CNPJ nº 26.015.390/0001-67 (SAÚDE)
Contrato nº 682/2017.
Proc. Admin.: nº 13.155/2017.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 06/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos.
Valor: R\$ 7.333,00 (sete mil, trezentos e trinta e três reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: JOSÉ ROBERTO DA SILVA SANZO – ME. – CNPJ nº 05.910.380/0001-15 (SAÚDE)
Contrato nº 684/2017.
Proc. Admin.: nº 110.091/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 342/2016 – Ata de Registro de Preços nº 156/2017 (válida até 20/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar, ambulatorial ou odontológico.
Valor: R\$ 13.557,72 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: CONTROLL PHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. – CNPJ nº 11.144.448/0001-03 (SAÚDE)
Contrato nº 685/2017.
Proc. Admin.: nº 177.717/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 377/2016 – Ata de Registro de Preços nº 101/2017 (válida até 14/02/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 1.428,00 (um mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contrato de Locação – Locador: CENTRO CULTURAL E RECREATIVO CRISTOVÃO COLOMBO. - CNPJ nº 54.404.603/0001-88 (SELAM)
Contrato nº 683/2017.
Proc. Admin.: nº 65.057/2017.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóveis referente a sede Centro e Campestre, para utilização de serviços administrativos e modalidade esportiva.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
Prazo: 30 (trinta) meses.
Data: 10/05/2017.

Contratada: BÁRBARA BOTTENE ROMANI DE ARAÚJO 40582006856. – CNPJ nº 22.468.742/0001-89 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 686/2017.
Proc. Admin.: nº 32.002/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 45/2017.
Objeto: Aquisição e instalação de câmeras de segurança.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. JOSÉ ROBERTO PERRONE (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 52.379/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 2.046 e 2.056, Bairro Centro, para instalação da Central de Agendamentos da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 52.379/2014-1/3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 8.341,51 (oito mil, trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) mensais.
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (SEDEMA)
Contrato nº 407/2016.
Proc. Admin.: nº 187.520/2015.
Licitação: Dispensa de Licitação – artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Realização de pesquisa econômica e levantamento de dados visando a revisão ordinária do contrato de concessão de limpeza pública do município.
Valor: R\$ 307.000,00 (trezentos e sete mil reais).
Prazo: Até o recebimento definitivo.
Data: 04/04/2016.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 407/2016-1.
Valor: R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais).
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR DE PIRACICABA S/C LTDA. – CNPJ nº 00.756.831/0001-98 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 48.823/2015-1/3.
Licitação: Pregão Presencial nº 38/2015.
Objeto: Prestação de serviços de exames de medicina nuclear.
Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 16/04/2015.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2017.000.000.160.
Aditamento nº 48.823/2015-1/3.
Valor: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2017.

Contratada: RBO SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.521.281/0001-89 (SEMAD)
Contrato nº 678/2017.
Proc. Admin.: nº 178.248/2016.
Licitação: Tomada de Preços nº 10/2016.
Objeto: Execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas e títulos para provimento de vagas de empregos de Professor de Educação Física (Área de Educação) que integram o quadro da Prefeitura do Município de Piracicaba, bem como execução de todas as etapas que compõem a realização do processo seletivo de provas para preenchimento de vagas das funções de Professor Substituto de Ensino Fundamental que integram o quadro de Magistério Público Municipal de Piracicaba, com a aplicação de provas objetivas, discursivas e/ou redação e de títulos.
Valor: R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil, novecentos e noventa reais).
Prazo: até a homologação do concurso público.
Data: 10/05/2017.

Contratada: MARCOS ANTÔNIO PIASSA & CIA LTDA - ME. – CNPJ nº 01.607.033/0001-67 (SEMUTTRAN)
Contrato nº 677/2017.
Proc. Admin.: nº 41.921/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 51/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de água mineral.
Valor: R\$ 3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: BRUNNA MAGRI DE ANDRADE EIRELI - ME. – CNPJ nº 22.517.181/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 676/2017.
Proc. Admin.: nº 22.976/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 64/2016 – Ata de Registro de Preços nº 312/2016 (válida até 03/06/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 18.850,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta reais).
Prazo: 03/06/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: GRÁFICA CS EIRELI EPP. – CNPJ nº 10.651.441/0001-07 (SEMAC)
Contrato nº 672/2017.
Proc. Admin.: nº 9.525/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 40/2017.
Objeto: Prestação de serviços para impressão de convites e catálogos da Pinacoteca Municipal Miguel Dutra.
Valor: R\$ 26.900,00 (vinte e seis mil e novecentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato - Contratada: REALTIME COMÉRCIO DE SOFTWARE EIRELI - ME. – CNPJ nº 12.043.987/0001-00 (EDUCAÇÃO)
Contrato: n.º 820/2016.
Proc. Admin.: nº 61.402/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 98/2016.
Objeto: Aquisição de licença de software.
Valor: R\$ 17.817,60 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 24/06/2016.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 820/2016 - 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 17.817,60 (dezessete mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).
Data: 10/05/2017.

Contratada: L. F. GUIMARÃES JÚNIOR ME. – CNPJ nº 09.434.208/0001-93 (SELAM)
Contrato nº 669/2017.
Proc. Admin.: nº 22.234/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 31/2017 – Ata de Registro de Preços nº 195/2017 (válida até 17/04/2018).
Objeto: Prestação de serviços de arbitragem de competições dos Jogos Estudantis.
Valor: R\$ 30.715,00 (trinta mil, setecentos e quinze reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 04.274.988/0002-19 (SAÚDE)
Contrato: n.º 667/2017.
Proc. Admin.: nº 127.769/2016.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 282/2016 – Ata de Registro de Preços nº 157/2017 (válida até 27/03/2018).
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos.
Valor: R\$ 38.250,00 (trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (SEMAC)
Contrato nº 666/2017.
Proc. Admin.: nº 47.336/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 54/2017.
Objeto: Locação de catracas com contagem eletrônica para controle de acesso.
Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Prazo: 29/05/2017.
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: Sr. CLÁUDIO VALDIR GOBETTI E SUA ESPOSA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 35.462/2012.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Gertrudes Barbosa Moretti, nº 81, Bairro Algodão, para a instalação da Unidade Básica de Saúde - Algodão.
Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/04/2012.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Termo de Aditamento: nº 35.462/2012-1/6.
Valor: R\$ 3.373,40 (três mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: O. P. PARTICIPAÇÕES LTDA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 121.068/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Alferes José Caetano, nº 1.857, Bairro Centro, para instalação do CAPS Bela Vista.
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 22/08/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Aditivo nº 121.068/2014-1/5.
Prazo: 03 (três) meses.
Valor: R\$ 10.988,00 (dez mil, novecentos e oitenta e oito reais) mensais.
Data: 10/05/2017.



Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA. (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 100.334/2008.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 1.615, Bairro Alto, o qual abrigará a Casa do Diabético de Piracicaba.
Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/09/2008.

DO ADITAMENTO – PRAZO E VALOR
Aditamento nº 100.334/2008-1/10.
Valor: R\$ 3.396,41 (três mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos) mensais.
Prazo: 03 (três) meses.
Data: 10/05/2017.

Contratada: CAMPVISION PROJEÇÕES MULTIMÍDIA LTDA ME. – CNPJ nº 01.988.932/0001-57 (GOVERNO)
Contrato nº 691/2017.
Proc. Admin.: nº 57.971/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 75/2017.
Objeto: locação de telão.
Valor: R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais).
Prazo: de 16 até 22/05/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: PARFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA - ME. – CNPJ nº 20.131.162/0001-76 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 692/2017.
Proc. Admin.: nº 182.182/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 243/2015 – Ata de Registro de Preços nº 256/2016 (válida até 11/05/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliários.
Valor: R\$ 120.600,00 (cento e vinte mil e seiscentos reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: COMERCIAL NÍVEL E PRUMO LTDA. – CNPJ nº 60.724.937/0001-31 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 693/2017.
Proc. Admin.: nº 182.182/2015.
Licitação: Pregão Presencial nº 243/2015 – Ata de Registro de Preços nº 261/2016 (válida até 11/05/2017).
Objeto: Fornecimento parcelado de mobiliários.
Valor: R\$ 3.952,00 (três mil, novecentos e cinquenta e dois reais).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Aditamento ao Contrato – Contratada: R. J. DAS NEVES OBRAS EIRELI. – CNPJ nº 14.858.434/0001-31 (SEMOB)
Contrato: n.º 205/2016.
Proc. Admin.: nº 140.202/2015.
Licitação: Edital de Concorrência nº 22/2015.
Objeto: Execução de obras para recapeamento asfáltico em trechos de vias – Etapa XV, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
Valor: R\$ 2.324.532,87 (dois milhões, trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e sete centavos).
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.
Data: 17/02/2016.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO
Termo de Aditamento nº 205/2016-3.
Valor Suprimido: R\$ 137.278,64 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Data: 05/05/2017.

Contratada: W J SIVIERO ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (SEMAC)
Contrato nº 694/2017.
Proc. Admin.: nº 48.556/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 56/2017.
Objeto: Prestação de serviços de brigadistas civis, durante a realização da Virada Cultural.
Valor: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Prazo: 27 até 28/05/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: W J SIVIERO ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (SEMAC)
Contrato nº 695/2017.
Proc. Admin.: nº 34.010/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 39/2017.
Objeto: Fornecimento parcelo de refeições no sistema de self service.
Valor: R\$ 5.529,60 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: W J SIVIERO ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (SEMAC)
Contrato nº 696/2017.
Proc. Admin.: nº 26.109/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 26/2017.
Objeto: Prestação de serviços de impressão e digitalização.
Valor: R\$ 3.727,55 (três mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: W J SIVIERO ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (GOVERNO)
Contrato nº 698/2017.
Proc. Admin.: nº 61.106/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 78/2017.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza para atender a 34ª Festa das Nações de Piracicaba.
Valor: R\$ 5.980,00 (cinco mil, novecentos e oitenta reais).
Prazo: 17 até 21/05/2017.
Data: 10/05/2017.

Contratada: W J SIVIERO ME. – CNPJ nº 25.074.780/0001-45 (SEMAC)
Contrato nº 697/2017.
Proc. Admin.: nº 51.769/2017.
Licitação: Pregão Presencial nº 61/2017.
Objeto: Prestação de serviços com equipes de carregadores e equipe de limpeza e higienização para a Virada Cultural de 2017 e no Parque Engenho Central.
Valor: R\$ 5.499,92 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Prazo: até 29/05/2017.
Data: 10/05/2017.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 128.865/2016.

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de REINALDO CARAZZAI NETO, funcionário público municipal lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alíneas “e” e “j”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, objeto do processo com protocolo nº 128.865/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista a perda do objeto de apuração por esta Comissão.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 88.982/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em fatos relatados no Ofício SME nº 192/2015, objeto do Processo com Protocolo nº 88.982/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento, tendo em vista que não restaram apurados indícios de infração funcional.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 178.352/2016.

Assunto: Instauração de Processo de Sindicância para apurar irregularidades e responsabilidades em furto e danos materiais ocorridos no estacionamento de veículos oficiais do Departamento de Transportes Públicos, no dia 01/11/2016, conforme Boletim de Ocorrência da Polícia Civil lavrado sob nº 4815/2016, objeto do Processo com Protocolo n.º 178.352/2016.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO do do processo de sindicância.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de maio de 2017
Protocolados encaminhados

Protocolos	Interessados
001930/2017	JOSE ANTONIO NETO
001931/2017	JULIANA PEROZZI TOTTA
001932/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001933/2017	TIAGO GONÇALVES DE JESUS
001934/2017	FATIMA AP REZENDE
001935/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001936/2017	COMERCIO DE PEÇAS HIDRAULICAS CAMOSSÍ LTDA - EPP
001937/2017	ARTEFAPI MOVEIS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS LTDA
001938/2017	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ
001939/2017	MALUF ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
001940/2017	IRINEU TARCISIO PAULINI
001941/2017	AMAUARI MARIANO DA SILVA
001942/2017	AGNALDO SOARES BARBOSA
001943/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001944/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001945/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
001946/2017	JOSÉ ROBERTO FREIRE
001947/2017	DEIVID RINALDO BRIONI
001948/2017	CASABRANCA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
001949/2017	STILUS CONSTR. INCORP E IMOBILIARIA LTDA
001950/2017	JOAO TACLA JUNIOR
001951/2017	FEMAQ FUNDIÇÃO, ENGENHARIA E MÁQUINAS LTDA
001952/2017	BOM PEIXE IND. E COMERCIO LTDA POÇO
001953/2017	CONDOMINIO EDIFICIO SAMAMBAIAS

Despachos	Processo	Interessado
000206/2017	000151/2017	RODRIGO PAVANI ASSALIM: "Deferido".
000714/2017	000454/2017	DJONAS DANIEL DOS SANTOS: "Indeferido".
000854/2017	000535/2017	CÂMARA DE VEREADORES: "Deferido".
000922/2017	000579/2017	ROQUE ALVES DE LIMA: "Indeferido".
001641/2017	001110/2017	CONDOMINIO EDIFICIO ALFERES: "Deferido".
001803/2017	001256/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
001837/2017	001277/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001838/2017	001278/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001839/2017	001279/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001840/2017	001280/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001841/2017	001281/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001842/2017	001282/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001843/2017	001283/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001844/2017	001284/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001845/2017	001285/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001846/2017	001286/2017	FÁBIO ROGÉRIO FURLAN LEITE: "Indeferido".
001847/2017	001287/2017	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE: "Deferido". PIRACICABA
001929/2017	001347/2017	RESIDENCIAL MOINHO VERMELHO: "Deferido". EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE ATA
PREGÃO N.º 38/2017 - PROCESSO N.º 572/2017

Convocamos a empresa FM COMERCIAL PAULISTA EIRELI – ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.068.182/0001-09, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o Registro de Preços para fornecimento de Agregado Reciclado (Bica Corrida) para reatero de valas nas manutenções ede Rede e Ligações Novas de Água.

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 11 e 12 de maio de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 40/2017 - PROCESSO N.º 368/2017

Convocamos a empresa GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.500.755/0001-25, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Kits de Ferramentas para Curso de Encanador do Projeto Social Guardiões da Água (2.º Fase).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 16 de maio de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 40/2017 - PROCESSO N.º 368/2017

Convocamos a empresa ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.281.568/0001-06, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Kits de Ferramentas para Curso de Eletricista do Projeto Social Guardiões da Água (2.º Fase).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 16 de maio de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe



CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 40/2017 - PROCESSO N.º 368/2017

Convocamos a empresa MARFEX LOPES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.195.640/0001-71, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de Kits de Ferramentas para Curso de Pedreiro do Projeto Social Guardiões da Água (2.º Fase).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 15 e 16 de maio de 2017, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregada de Equipe

NOTIFICAÇÃO 11/01/2017

CONTRATO N.º 43/2016
PREGÃO N.º 68/2016 - PROCESSO N.º 763/2016

O Serviço Municipal de Água e Esgoto, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP, sediada na Rua José Moreira Leite, n.º 128, Conjunto Habitacional Antônio Hermínio Delevedove, na cidade de Botucatu, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.172.265/0001-00 e Inscrição Estadual sob n.º 224.204.442.110, o que segue:

Fomos informados pelas funcionárias que prestam serviço no âmbito do contrato em epígrafe que até o momento não receberam seus salários referentes ao mês de abril de 2017. Diante disso, requeremos da contratada o imediato pagamento das verbas salariais a todos os funcionários juntamente com a multa diária prevista na Convenção coletiva da categoria.

NOTIFICAMOS também o descumprimento contratual quanto ao prazo para apresentação do faturamento dos serviços prestados.

Diante do exposto fica concedido prazo de três dias úteis para que a contratada apresente toda a documentação referente as obrigações trabalhistas referente aos meses de março e abril de 2017 e a entrega do faturamento referente ao mês de março de 2017.

Estando a Contratada sujeita às penalidades previstas no ajuste, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação ou do recebimento desta, o que ocorrer por último.

Ainda, fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de maio de 2017.

André Luis Gardin Castilho
Fiscal do Contrato

João Galdino da Silva
Gestor do Contrato

PODER LEGISLATIVO

DESPACHO DE JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 PELA EMPRESA MICNET TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME EM FACE DA DECISÃO DA PREGOEIRA EM HABILITAR A EMPRESA MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO-ME.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba, acolhendo a Ata da Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, à vista do constante dos autos e com fundamento no inciso XXI do art. 4, da Lei nº. 10.520/2002 resolve julgar improcedente o recurso interposto pela empresa supracitada e declarar vencedora do presente certame a empresa MARA LÚCIA GUIOTTO FÁVERO-ME, adjudicando-o e homologando-o em favor da referida empresa.

Piracicaba, 11 de maio de 2017

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 13/2017.
Contrato n.º: 50/2017
Processo n.º: 423/2017
Contratada: Irineu Valentim Tonelotto - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos descartáveis para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.

Período de Vigência: 15/05/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais)
Data de assinatura: 15/05/2017.

Piracicaba, 11/05/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 13/2017.
Contrato n.º: 51/2017
Processo n.º: 423/2017

Contratada: Antonio Amaurilio da Silva - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos descartáveis para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 15/05/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 1.049,10 (mil e quarenta e nove reais e dez centavos).
Data de assinatura: 15/05/2017.

Piracicaba, 11/05/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Presencial 13/2017.
Contrato n.º: 52/2017
Processo n.º: 423/2017

Contratada: Ricardo Gonçalves Itapira - ME

Objeto: Fornecimento parcelado de produtos descartáveis para a Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Período de Vigência: 15/05/2017 até 31/12/2017.
Valor Total: R\$ 3.556,00 (três mil quinhentos e cinquenta e seis reais)
Data de assinatura: 15/05/2017.

Piracicaba, 11/05/2017

Matheus Antonio Erler
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento de contrato, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
CONTRATADO: Fragnari Distribuidora de Medicamentos Ltda.
OBJETO: fornecimento parcelado e a pedido de medicamentos.
DATA: 05 de setembro de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 111.711,50 (cento e onze mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos)
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 013/2016.
PROCESSO Nº: 960/2016.
CONTRATO Nº: 028/2016.

DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2017:
DATA: 17 de abril de 2017.
VALOR ADITADO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

Saltinho, 17 de abril de 2017.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO 01/2017

A Prefeitura do Município de Saltinho, com Paço Municipal à Avenida 07 de setembro, 1733, Centro, Saltinho/SP, torna público, para conhecimento de interessados, que processará o Leilão 01/2017, que objetiva a alienação de veículos e outros bens móveis inservíveis, pelo tipo “maior lance”, regido pela Lei Federal 8.666/93 e alterações. O Edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 8:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira. Poderão ser feitas consultas ao edital pelo endereço eletrônico www.saltinho.sp.gov.br. Os interessados poderão vistoriar os lotes com antecedência. O Leilão será realizado no dia 31 de maio de 2017, com início às 9:00 horas, impreritavelmente. Saltinho/SP, 11 de maio de 2017.

Piracicaba, 11/05/2017

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Decreto n.º 1742 de 17 de Abril de 2017.
(Abre Crédito Suplementar da ordem de R\$ 5.000,00 e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 610, de 16 de Novembro de 2.016, e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto, na Divisão de Contabilidade, do Departamento de Finanças e Patrimônio, um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 5.000,00(Cinco mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:
02.02.06.10.304.0009.2020-339030(211)–Mat. de consumo..... 5.000,00

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes de:

- Anulação parcial, calculado de acordo com o § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal n.º 4320, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Anulações:
02.02.13.17.512.0021.1016- 449051 (154) – Obras e instal..... -5.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 17 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

Decreto n.º 1743 de 24 de Abril de 2017.
(Remaneja recursos do Orçamento vigente e dá outras providências)

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a autorização expressa contida na Lei Municipal n.º 611 de 06 de Dezembro de 2.016; e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, a saber:

ACRÉSCIMOS
02.02.09.12.361.0013.2027-339039 (112) - Outros Serv. Terc.-Pes. Jur. 10.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339039 (140) – Outros Serv. Pessoa Jurídica 33.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-319011 (186) – Vencimentos e Salários..... 900,00
Total dos acréscimos 43.900,00

REDUÇÕES
02.02.09.12.361.0013.2027-339030 (109) - Material de consumo - 10.000,00
02.02.12.15.451.0019.2283-339030 (139) – Outros Serv. Pessoa Jurídica ... -33.000,00
02.02.16.08.244.0024.2044-339030 (188) – Material de consumo..... - 900,00
Total das reduções -43.900,00

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 24 de Abril de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho e no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FERNANDO RENATO HYPOLITO
Diretor de Finanças e Patrimônio

DECRETO Nº 1745, DE 02 DE MAIO DE 2017.
(Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2016, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO LISI, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; Considerando o disposto no sub-item 11.4, do item 11 das disposições gerais e finais do Edital do Processo Seletivo nº 003/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por mais 01(um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo nº 003/2016, homologado em 02 de Maio de 2016, matéria do Processo Administrativo nº 468/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 02 de Maio de 2017.

CARLOS ALBERTO LISI
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho/SP.

JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
Diretor do Departamento Administrativo



Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: MAIO/2016 A ABRIL 2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	Maio 2016 à Abril 2017	
	LIQUIDADAS	
	(a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.143.899,45	
Pessoal Ativo	12.143.899,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (PASEP)	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	58.333,27	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	58.333,27	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.085.566,18	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	24.202.707,27	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV)=(IIIa + IIIb)	12.085.566,18	49,93
LIMITE MÁXIMO (VI)(incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.069.461,93	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII)=(0,95 x VI)(parágrafo único, art. 22 da LRF)	12.415.988,73	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI)(inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	11.762.515,73	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força do Inciso II do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2017

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	208.851,07	370.565,94	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	
Dívida Contratual	208.851,07	370.565,94	
Interna	208.851,07	370.565,94	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	62.758,00	
DEDUÇÕES (II)¹	1.092.064,24	4.074.388,80	
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.157.179,35	4.065.097,09	
Demais Haveres Financeiros	0,00	9.291,71	
(-) Restos a Pagar Processados	-65.115,11	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-883.213,17	-3.703.822,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	23.672.479,51	24.202.707,27	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)		1,53	
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-3,73	-15,30	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>		29.043.248,72	
LIMITE DE ALERTA - (108%)		26.138.923,85	

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL		
DÍVIDA CONTRATUAL (IV)=V+VI+VII+VIII)	208.851,07	370.565,94
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	208.851,07	370.565,94
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	161.714,87
Previdenciárias	0,00	161.714,87
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00
Do FGTS	208.851,07	208.851,07
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC		
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00
DEPÓSITOS	197.934,03	1.313.026,49
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	279.427,42	178.167,22
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
		Até o 1º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	
Passivo Atuarial	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00	
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	
Investimentos	0,00	0,00	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO À ABRIL/2017

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R\$ 1,00		
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadr.	Até o 2º Quadr.	Até o 3º Quadr.
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	23.672.479,51	24.202.707,27	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL <0%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III so § 1º do art. 59 da LRF) <%>	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERC. ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadr.	Até o 2º Quadr.	Até o 3º Quadr.
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2017 (1º QUADRIMESTRE)

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)	
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Abertura de Crédito	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Derivadas de PPP	0,00	0,00	
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00	
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
<Tipo de operação>	0,00	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	370.565,94	370.565,94	
Parcelamentos de Dívidas	370.565,94	370.565,94	
De Tributos	0,00	0,00	
De Contribuições Sociais	161.714,87	161.714,87	
Previdenciárias	161.714,87	161.714,87	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	
Do FGTS	208.851,07	208.851,07	
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00	
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00	
Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01, do CMN	0,00	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES		
	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	24.202.707,27	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)= (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E	3.872.433,16	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	3.485.189,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA	1.694.189,51	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	370.565,94	1,53

Saltinho - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 1º QUADRIMESTRE 2017

LRF, art. 48 - Anexo 6		R\$ 1,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		24.202.707,27	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		12.085.566,18	49,93
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >		13.069.461,93	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >		12.415.988,83	51,30

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-3.703.822,86	-15,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	13.475.484,61	55,68

GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	1.796.731,28	7,42
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	786.069,94	3,25



DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO(S) DE ADITAMENTO(S) DE CONTRATO(S)

De ordem do Sr. Prefeito Municipal, faço público para conhecimento de interessados, que a Prefeitura do Município de Saltinho celebrou aditamento(s) de contrato(s) com a empresa AUTO POSTO SALTINHO LTDA, nos moldes do que abaixo se resumem:

DO CONTRATO ORIGINAL:
OBJETO: Fornecimento parcelado e a pedido de 10.000 (dez mil) litros de etanol hidratado; 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina; e, 20.000 (vinte mil) litros de óleo diesel S10, para manutenção da frota municipal.
DATA: 12 de agosto de 2016.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado: R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos); VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos); VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,00 (três reais).
VALOR TOTAL: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais).
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 011/2016.
PROCESSO Nº: 908/2016.
CONTRATO Nº: 020/2016.

DO TERMO ADITIVO Nº: 01/2016:
DATA: 16 de setembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2016:
DATA: 28 de setembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2016:
DATA: 14 de outubro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 04/2016:
DATA: 25 de outubro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 05/2016:
DATA: 21 de novembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 2,93 (dois reais e noventa e três centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 06/2016:
DATA: 01 de dezembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Etanol hidratado = R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 07/2016:
DATA: 08 de dezembro de 2016.
VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos); VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,08 (três reais e oito centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 08/2017:
DATA: 11 de janeiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 09/2017:
DATA: 17 de janeiro de 2017, com efeitos retroagindo a partir de 04 de janeiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,86 (dois reais e oitenta e seis centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 010/2017:
DATA: 31 de janeiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos). VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,11 (três reais e onze centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 011/2017:
DATA: 06 de fevereiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,10 (três reais e dez centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 012/2017:
DATA: 17 de fevereiro de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 013/2017:
DATA: 02 de março de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos). VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 014/2017:
DATA: 07 de março de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,03 (três reais e três centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 015/2017:
DATA: 16 de março de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Etanol: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos). VALOR UNITÁRIO: Gasolina: R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos).

DO TERMO ADITIVO Nº: 016/2017:
DATA: 24 de abril de 2017.
VALOR UNITÁRIO: Óleo diesel S10: R\$ 3,13 (três reais e treze centavos).

Saltinho, 24 de abril de 2017.
JOÃO MARCELO DE PAIVA AGOSTINI
- Diretor Administrativo -

SINDICATO DOS
TRABALHADORES RURAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Piracicaba - Ficam convocados os trabalhadores rurais, associados ou não, do setor canavieiro, representados estatutariamente, por este Sindicato, nos municípios de Piracicaba e Saltinho, para reunirem-se, em Assembléia Geral Extraordinária no próximo dia 17 de maio de 2017, às 09:00 h (nove horas), em primeira convocação ou por falta de “QUORUM”, às 10:00 (dez horas), em segunda convocação, em sua sede social, sito à Rua Alferes José Caetano, nº 1.768, município de Piracicaba, neste Estado, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Discutir e deliberar sobre reivindicações a serem enviadas às empresas e/ou Sindicatos Patronais para a data base de 1º de maio de 2017; b) Referendar acordos coletivos celebrados pela Diretoria do Sindicato para a mesma data base; C) concessão de poderes à Diretoria do Sindicato para celebrar acordos coletivos de trabalho e/ou convenções coletivas de trabalho, isoladamente ou em conjunto com a Federação de Trabalhadores, ou ainda, instaurar Dissídio Coletivo de Trabalho. As deliberações serão tomadas estatutariamente. Piracicaba, 10 de maio de 2017. Jacob Alcides Bortoletto – Presidente

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIO 2016 Anexo 14

anexo 1

QUADRO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO					
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes de Recursos			PASSIVO FINANCEIRO	1.206.055,87	1.510.027,28
Tesouro	0,00	262,65	RPP/N proc.em Liquid.N Proc a pg	601.561,79	544.540,33
Recursos Proprios Adm.Indireta	24.803.802,88	23.133.137,26	Encargos Sociais	427.240,86	371.851,10
Total das Fontes Recursos	24.803.802,88	23.133.399,91	Fornecedores/Ctas a pagar	174.320,93	172.689,23
ATIVO FINANCEIRO	26.009.858,75	25.898.564,20	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	24.937,97	21.987,10
Cx e Equivalentes de Caixa	23.870.690,37	24.643.427,19	Demais Obrigações de Curto Prazo	575.709,88	402.591,72
Demais Créditos e Vr.a curto prazo	2.139.168,38	1.255.137,01			
Tributos a Recuperar/compensar	8.360,56	0,00			
Depositos Rest.e Vr Vinculados	1.087.197,42	915.304,79			
Outros Creditos a Receber e Vr.CP	1.043.610,40	339.832,22			
ATIVO PERMANENTE	28.575.607,84	27.071.287,73	PASSIVO PERMANENTE	1.061.850,48	4.794,42
Creditos a Curto Prazo	50.683,11	0,00	Precatorios a Curto Prazo	936.476,39	0,00
Clientes	50.683,11	0,00	Pessoal	893.866,15	
Estoques a Curto Prazo	29.316,29	28.520,89	Fornecedores/Ctas a pagar	42.610,24	
Créditos a Longo Prazo	2.761.169,40	2.388.314,81	Precatorios	125.374,09	
Dívida Ativa não Tributária	2.761.169,40	2.388.314,81	Pessoal	125.374,09	
Imobilizado	25.734.439,04	24.654.452,03	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	4.794,42
Bens Móveis	10.046.977,60	9.875.310,21			
Bens Imóveis	15.687.461,44	14.779.141,82			

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior		Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO	26.009.858,75	25.898.564,20	PASSIVO FINANCEIRO	1.206.055,87	1.510.027,28
ATIVO PERMANENTE	28.575.607,84	27.071.287,73	PASSIVO PERMANENTE	1.061.850,48	4.794,42

REGINALDO NUNES
Administrador Contábil e Financeiro
CRC 1SP053094/O-2
CIC 163.851.798 – 34

Prof. ANTONIO CARLOS COPATTO
Diretor Executivo
CIC 041.031.738-15

6-A

ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - EXERCICIO 2016

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas	57.442.396,04	43.812.486,09
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	24.711.327,64	25.135.245,64
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	24.711.327,64	25.135.245,64
Impostos,Taxas e Contribuições		
Taxas	-117.423,44	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.688.456,00	4.181.211,03
Juros e Encargos de mora	231.085,47	178.789,66
Remuneração de Dep.Bancarios e Aplic Financeiras	3.440.604,83	3.174.957,85
Outros Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.016.765,70	827.463,52
Transferências e Delegações Recebidas	28.078.041,47	14.167.471,04
Delegações Recebidas	28.078.041,47	14.167.471,04
Transferências Intragovernamentais	28.074.615,47	14.167.471,04
Transferências de Instituições Privadas	3.426,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	795,41	1.903,24
Ganhos com Incorporação de Ativos	795,40	1.903,24
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,01	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	81.198,96	326.655,14
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	81.198,96	326.655,14
Variações Patrimoniais Diminutivas	57.116.927,93	40.221.356,43
Pessoal e Encargos	21.164.810,34	18.763.759,44
Remuneração a Pessoal	16.713.160,32	14.485.578,79
Encargos Patronais	4.401.259,89	4.073.822,26
Benefícios a Pessoal	7.779,89	8.525,65
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	42.610,24	195.832,74
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	7.048.357,71	6.756.249,45
Uso de Material de Consumo	528.330,47	780.200,21
Serviços	6.520.027,24	5.976.049,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	20.224,77
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	20.224,77
Transferências e Delegações Concedidas	28.074.615,47	14.168.621,46
Transferências Intragovernamentais	28.074.615,47	14.167.471,04
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	1.150,42
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporações	221.450,13	0,00
Desincorporação de Ativos	221.450,13	0,00
Tributárias	195.213,55	183.090,72
Contribuições	195.213,55	183.090,72
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	412.480,73	329.410,59
Incentivos	412.480,73	329.410,59
Resultado Patrimonial do Período	325.468,11	3.591.129,66
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
Exercício Atual	Exercício Anterior	
Incorporação de Ativo	1.298.011,14	766.309,99
Resultado das Variações Qualitativas		

Administrador Contábil e Financeiro
CRC 1SP053094/O-2
CIC 163.851.798 – 34

Diretor Executivo
CIC 041.031.738-15

7-A



DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 150 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

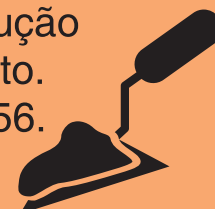


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



Ajude a melhorar a sua cidade!

4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

